

Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO (GAE)

DESPACHO

Eduardo Manuel Dobrões Tavares , Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé, em regime de substituição, e legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35°, nº 1, alínea a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no uso da competência prevista no art. 33°/, g), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que me foi expressamente delegada por deliberação da Câmara Municipal de 27.08.2019,
DECIDO
1. Abrir procedimento concursal de apresentação de propostas em carta fechada para venda de 1 (uma) loja do Mercado Municipal de Alfândega da Fé, com as seguintes características:
Loja: 14 (fração AG)
Inscrição matricial: 1964-AG, da respetiva caderneta predial urbana
Afetação: Serviços Tipologia/Divisões: 1 Permilagem: 12,5200 Nº de pisos da fração: 1
2. Preço Base:
Para efeitos do presente procedimento, o preço base é o preço mínimo que a entidade adjudicante está disposta a receber pela venda da loja
Fixa-se como preço base o seguinte:a) Loja 14 (fração AG): €6.560,00;
3.1. A proposta e documentos devem ser apresentados dentro dos seguintes prazos:
5. Regulamento:
Os termos concretos do procedimento estão definidos no Regulamento
6. Publicitação: O presente despacho e demais documentos serão publicitados no site do município, em http://www.cm-alfandegadafe.pt/ , e nos respetivos lugares de estilo.
Paços do Município
O Presidente de Câmara Eduardo Tavares em 17-09-2019

Eduardo Manuzi Dobrões Tavares